



Comunicado de imprensa

IACM lança auscultação pública das leis do Regime de Gestão dos Mercados Públicos e do Regime de Gestão dos Vendilhões

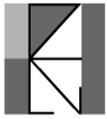
O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) irá dar início à auscultação pública da Lei do Regime de Gestão dos Mercados Públicos e da Lei do Regime de Gestão dos Vendilhões, no período compreendido entre 30 de Março e 28 de Maio. Este Instituto espera que os sectores sociais não hesitem em exprimir as suas opiniões e contribuam com as suas ideias, durante este período de 60 dias, para que a política seja definida de tal forma que corresponda melhor ao desenvolvimento social de Macau.

O IACM otimiza de forma contínua as instalações dos mercados e dos vendilhões com o objectivo de aperfeiçoar o ambiente de negócios dos vendedores e proporcionar aos cidadãos um espaço de melhor qualidade onde possam fazer compras com maior conforto. Apesar da melhoria gradual que se verifica nas instalações, os regulamentos que gerem os mercados e vendilhões estão em vigor há várias décadas e já não correspondem ao desenvolvimento que a sociedade está a atravessar. Aliás, o desenvolvimento salutar dos sectores implica a necessidade de proceder à sua actualização, alteração e até inovação nas vertentes do mecanismo de acesso ao sector, da gestão do exercício, do controlo de irregularidades, assim como da duração e do desenvolvimento dos ramos de actividade.

O IACM irá proceder à alteração dos regulamentos atinentes, no sentido de reforçar o controlo, permitindo que os recursos públicos sejam afectados razoavelmente e utilizados de forma integral, de maneira a promover a exploração activa dos mercados e do sector de vendilhões, elevar a sua qualidade de serviço e proporcionar uma base legal mais aperfeiçoada para o desenvolvimento sustentável dos sectores. Os pontos principais de auscultação são:

- Ajustamento do desenvolvimento do sector de vendilhões, uniformizando o regime de gestão e critérios de distribuição, i.e. o exercício das actividades das bancas dos mercados e dos edifícios de vendilhões está sujeito à Lei do Regime de Gestão dos Mercados Públicos e o dos lugares de vendilhões, à Lei do Regime de Gestão dos Vendilhões;

- Criação do mecanismo de acesso por concorrência, substituindo a forma do sorteio que se adopta actualmente pelo concurso público, o qual toma em consideração os serviços prestados pelos operadores e a actividade dos operadores na exploração, entre outros factores, de modo a possibilitar o acesso ao sector pelas pessoas que têm vontade e capacidade, com vista a proporcionar aos cidadãos melhores serviços e maior gama de opções e permitir um aproveitamento mais eficaz dos recursos públicos;



- Optimização das normas de gestão para uma utilização mais razoável dos recursos públicos dos mercados e dos lugares de vendilhões, como por exemplo, a definição do prazo do direito de exploração e a restrição do número de dias de suspensão de actividade dos operadores, assim como a criação de condições para liberalizar os lugares no sentido de injectar uma nova dinâmica no sector;

- Introdução do regime de pontuação para as infracções cometidas, com vista ao reforço da regulação do exercício dos vendilhões, elevando a auto-disciplina dos operadores e promovendo o exercício de actividade com maior dinamismo junto do sector, para melhorar a qualidade dos seus serviços;

- Criação de medidas transitórias, permitindo aos actuais operadores ponderar a continuação do exercício de actividade pessoalmente ou a transmissão do direito de exploração para terceiros, de modo a possibilitar o desenvolvimento permanente do sector e assegurar a estabilidade no funcionamento do mercado.

(Para mais pormenores, queira consultar o texto para consulta pública da Lei do Regime de Gestão dos Mercados Públicos e da Lei do Regime de Gestão dos Vendilhões)

O período de auscultação pública da Lei do Regime de Gestão dos Mercados Públicos e da Lei do Regime de Gestão dos Vendilhões decorre entre 30 de Março e 28 de Maio. A fim de ouvir extensivamente as opiniões dos diversos sectores, serão realizadas duas sessões públicas, respectivamente, em 18 de Abril, no salão do Centro de Actividades de S. Domingos, e em 3 de Maio, na Auditório do Carmo, Taipa, além de uma sessão dedicada especialmente ao sector, em 25 de Abril, no salão do Centro de Actividades do Iao Hon. Devido ao relacionamento íntimo da alteração dos regimes de gestão dos mercados e dos vendilhões com a vida quotidiana da população, o IACM espera que o público, os sectores profissionais e as associações não hesitem em participar no processo, exprimindo activamente as suas opiniões e sugestões. Os cidadãos podem ainda pronunciar-se sobre estes assuntos através do correio electrónico em info-mv@iacm.gov.mo, Linha do Cidadão 28337676 ou fax 83950411, para além do preenchimento online ou via postal. O texto de consulta está disponível gratuitamente no Edifício-sede do IACM, nos Centros de Prestação de Serviços ao Público, nos Postos de Atendimento e Informação, no Centro de Serviços do IACM e no Centro de Informação ao Público, ou pode ser descarregado na página electrónica do IACM em <http://www.iacm.gov.mo/market-hawker>.